

## **EDITAL HTO.020/2020 DE 08 DE JUNHO DE 2020**

### **ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICO ADMINISTRATIVOS PARA NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO LOCAL DO IFSP - CÂMPUS HORTOLÂNDIA**

O Diretor Geral do Câmpus Hortolândia convoca todos os docentes, discentes e servidores técnico-administrativos do câmpus para o processo de nova composição de Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFSP - Câmpus Hortolândia, para os próximos dois anos, considerando o término do mandato da atual comissão no mês de junho de 2022. O processo de composição da Comissão Própria de Avaliação Local obedecerá aos procedimentos definidos neste Edital.

#### **CAPÍTULO I - DOS ELEITORES**

São votantes:

- a) os docentes do quadro permanente alocados no IFSP - Câmpus Hortolândia, para os representantes do segmento docente;
- b) os discentes regularmente matriculados nos cursos superiores do IFSP - Câmpus Hortolândia, para os representantes do segmento discente;
- c) os servidores técnico-administrativos alocados no IFSP - Câmpus Hortolândia, para os representantes do segmento técnico-administrativo.

#### **CAPÍTULO II - DOS CANDIDATOS**

Poderão candidatar-se:

- a) os docentes do quadro efetivo ativo no IFSP - Câmpus Hortolândia e não estar afastado da Instituição, sob qualquer condição, para representante do segmento docente;
- b) os discentes regularmente matriculados em um dos cursos superiores do IFSP - Câmpus Hortolândia, com 16 anos completos ou mais na data da inscrição e que não estejam cursando o último ano do curso, para representante do segmento discente;
- c) os servidores técnico-administrativos do quadro efetivo ativo no IFSP - Hortolândia e não estar afastado da Instituição, sob qualquer condição, para representante do segmento técnico-administrativo.

#### **CAPÍTULO III - DA VOTAÇÃO**

As eleições serão realizadas das 00h00min de 24 de junho às 23h00min de 26 de junho de 2020, no sistema Aurora, por meio *link* <https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login>.

#### **CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES**

Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá acessar o sistema Aurora, por meio *link* <https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login>, das 00h00min de 16 de junho às 23h00min de 18 de junho de 2020.

#### **CAPÍTULO V - DOS ELEITOS**

Serão eleitos os candidatos com maior número de votos em cada segmento, sendo um por segmento ficando os segundos colocados, pelos mesmos critérios, como suplentes.

Em caso de empate, os critérios de desempate, em ordem de prioridade são: maior tempo de exercício no IFSP - Hortolândia (para docentes e servidores técnico-administrativo) ou maior tempo como aluno no IFSP - Hortolândia (para discentes), e maior idade.

#### **CAPÍTULO VI - DO MANDATO**

Os candidatos eleitos serão indicados para nomeação por Portaria do Câmpus e encaminhada para Comissão

### CAPÍTULO VII - Cronograma

Publicação do Edital	10/06/2020
Inscrição dos Candidatos	16/06/2020 a 18/06/2020
Deferimento das Inscrições	19/06/2020
Período de Campanha	22/06/2020 a 23/06/2020
Votação	24/06/2020 a 26/06/2020
Divulgação do Resultado	29/06/2020

### CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição implica na aceitação, por parte dos candidatos, de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

Os casos omissos serão solucionados pela Direção Geral do câmpus Hortolândia.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

EDGAR NODA

Diretor Geral do IFSP Câmpus Hortolândia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edgar Noda, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 09/06/2020 12:28:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 67239

**Código de Autenticação:** ae2c78e7de

